

Pirassununga, 28 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 220**

"Altera a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o vale alimentação aos servidores do Poder Legislativo."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, passam a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 3º .....

I – R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) para os servidores assíduos; e,

II – R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para os servidores que se ausentaram ao trabalho, observado os requisitos do Artigo 1º desta Resolução." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019.

Pirassununga, 28 de maio de 2019.  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral de Secretaria

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 58/19. Processo Administrativo: 1741/19. Pregão Presencial: 49/19. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular com acesso remoto. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 29 de maio de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 11 de junho de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 28 de maio de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Edital: 01/19. Processo Administrativo: 4525/18. Concorrência Pública: 01/19. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 11, 111, 112, 113, 114, 115, 117 e 118, localizados em Cachoeira de Emas, destinados a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Proponentes: 25. Contrato nº 70/19. Contratado: MARIA JOSÉ PINHEIRO LANÇONI. Valor: R\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta

**Pirassununga, 28 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070**

e seis reais). Assinatura: 27/05/19. Vigência: 12 (doze) meses. Gestor dos Contratos: Maurício Furlan. Cargo: Administrador de Cachoeira de Emas. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Edital: 39/19. Processo Administrativo: 1407/19. Pregão Presencial: 32/19. Objeto: Registro de Preços de fraldas geriátricas para pessoas assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade. Proponentes: 04. Ata de Registro de Preços nº 41/19. Compromissária: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 27/05/19. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

**Procuradoria-Geral do Município**

### **TERMO DE DOAÇÃO**

PROTOCOLO Nº 3234/2018.

**TERMO DE DOAÇÃO**, que entre si celebram, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO ALFASOL**, e de outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**.

**TERMO DE DOAÇÃO**, que entre si celebram, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO ALFASOL**, e de outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**.

Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO a doação em definitivo de bem móvel, a saber Laboratório Móvel Modular de Eletricidade e Instalações Residenciais,

doravante denominado equipamento.

A Donatária se obriga a utilizar o bem, objeto da presente doação, única e exclusivamente para a finalidade social, sendo vedada a utilização pessoal e/ou privada, sob pena de descumprimento do encargo, o que acarretará a revogação da presente doação.

O presente termo terá vigência indeterminada.

Pirassununga, 28 de maio de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

**LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR**  
**Procurador Geral do Município**

**Secretaria Municipal de Educação**

### **PORTARIA SME 04/2019**

PORTARIA Nº 004/2019 – HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: Dispõe sobre alteração das Portaria SME nº 01/2019 e nº 03/2019, que tratam da designação da gestão das Unidades Educacionais e designação das funções dos professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente. Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de maio de 2019. Pirassununga, 28 de maio de 2019. Disponível em: <<http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/>>.

**Hamilton Alberto de Oliveira – Secretário Municipal de Educação**